



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº026/2025

Data: 08/12/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer recesso administrativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso no período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período estabelecido no art. 1º, ficarão suspensas as atividades administrativas internas, bem como o expediente ao público externo.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal retornará no dia 05 de janeiro de 2026, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 08 de dezembro de 2025.


-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 10.100 Pág. 82

Data 10 / 12 / 2025

Visto 

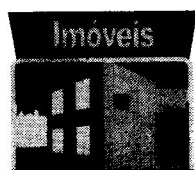
Publicado em 09 / 12 / 2025

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

B2 ED. nº 10.160

Classificação Legal



112
Apartamentos
Aluguéis

AOMOTO IMOVEIS

AOMOTO IMOVEIS VENDE

CENTRO, vende residencial MEDITERRANEO, apartamento com 2 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Situado a uma quadra do Shopping. Rua Clotário Portugal 835. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE

DOM ANGELO 2 (UTFFPR), vende apartamento com 2 quartos, sala, cozinha planejada, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira, garagem coberta, salão de festas com churrasqueiras, bwcs, playground, quadra de esportes, portaria 24 horas. Situado em frente a UTFFPR. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE

JDM MENEGAZZO, vende 2 sobrados e uma casa em terreno comercial. Otimizado INVESTIMENTO. Sobrados com 3 quartos(suíte) com sacada, sala, cozinha, bwc, lavanderia, bwc, varanda nos fundos e garagem. Residência com 3 quartos(suíte), sala, copa, cozinha, bwc, lavanderia, garagem e um porão com quintal de +- 150 m2. Rua Cristiano Kusmal esquina Rua Angelina Menegazzo 10. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE

SOLAR DE TOSCANA, vende linda residência com edícula. Residência com 3 quartos sendo 2 suítes com ar, ampla sala, cozinha planejada, lavanderia, escritório no porão.

CENTRO, vende SALA comercial no edifício TOPAZIO, ao lado do Shopping no segundo andar com 152 m2. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

132
Salas
Aluguéis

AOMOTO ALUGA/ VENDE

1-JDM INTERLAGOS, aluga sala comercial com 52 m2, bwc, portas blindex com grade em ótima localização. Rua Antonio Porteiro 113. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

PUBLICIDADE LEGAL



DECISÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 6396/2025

Considerando a documentação anexa ao presente processo, bem como o parecer jurídico exarado nos autos;

Considerando a necessidade de apuração quanto à eventual responsabilidade contratual da empresa SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS, no que tange ao cumprimento das cláusulas pactuadas;

DECIDO pela abertura de Processo Administrativo, nos termos da legislação aplicável, com vistas a averiguar os fatos constantes dos autos e a possível aplicação de sanções e multa previstas no contrato firmado com esta municipalidade.

Intime-se a empresa SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS, na pessoa de seu representante legal, por meio do e-mail cadastrado nesta Prefeitura, para que, querendo, manifeste-se no prazo legal acerca da possibilidade de aplicação das penalidades contratuais.

Cumpra-se.

Ivaiporã, 05 de novembro de 2.025.

Comissão de Processo Administrativo

goudr
Juliano Sedenho
Presidente

goudr
Emerson Galdino da Costa
Secretário

goudr
Adrieli Suarez Soares
Membro

Prog

o pa

respi

IMPI

legis

possi

muni

LTD

nesta

post

Publ

Cum

Ivaip



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 177458988-20
Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 84600-000 Ivaiporã/PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Síndico: Cezarildo Tito de Calábria Honorário de Ivaiporã
Estado do Paraná ao Poder Cefilo Marcos Tassara e da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 26/2025

Data: 08/12/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o regimento administrativo da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º Estabelece o regimento administrativo da Câmara Municipal de Bom Sucesso no período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 e 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período estabelecido no art. 1º, ficando suspensas as atividades administrativas internas, bem como o expediente ao público externo.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal retornará no dia 05 de janeiro de 2026, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sala de Presidência, 08 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto Andrade Almeida
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Inaplicabilidade Nº 14/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: DACHENKA CEDENO PELAEZ

CNPJ: 06.125.801-66

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA

MAIS MÉDICOS PARA TODO BRASIL.

Valor Máximo Estimado: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - PR, 08 de dezembro de 2025.

RUBENS KAPLUN
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta municipalidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente licitação nos termos:

a) Processo Nº: 155/2025

b) Licitação Nº: 34/2025

c) Modalidade: Inaplicabilidade

d) Data Homologação: 08/12/2025

e) Objeto Homologado: AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA

MAIS MÉDICOS PARA TODO BRASIL.

Fornecedor: DACHENKA CEDENO PELAEZ - CNPJ: 06.125.801-66

Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUXÍLIO MORADIA	MESES	12	R\$ 2.750,00	R\$ 32.400,00
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	MESES	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00

• O valor global proposto para o fornecimento das lances é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

• As condições de fornecimento, pagamento e garantia estão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de dezembro de 2025.

RUBENS KAPLUN
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

MUNICÍPIO DE FAXINAL DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 15/2025

Objeto: AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA TODO BRASIL.

Fornecedor: DACHENKA CEDENO PELAEZ

CPF: 06.125.801-66

O valor máximo estimado para o fornecimento das lances é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

RATIFICAÇÃO nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 155/2025

Faxinal, 08 de dezembro de 2025.

RUBENS KAPLUN
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício